



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 638/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** no período de **02/01/2017 a 31/01/2017**, como segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO
2398-1	ALLINE HLATKI	07/05/2015 – 07/05/2016
1777-1	ELIZA DE MATOS	22/06/2015 – 22/06/2016
0739-1	MARCO ANTONIO SILVA	02/06/2015 – 02/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Dezembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do Livro FRB/RH  
Nº 2544  
De 17/12/16  
Resp. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)